



INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requieiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugiro a elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico, com a criação de um comitê gestor.**

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico para Primavera do Leste, visando atender às diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007), bem como às exigências de planejamento e universalização dos serviços essenciais de água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos.

O crescimento populacional e territorial de Primavera do Leste tem gerado impactos diretos sobre a infraestrutura urbana, exigindo planejamento técnico e integrado que garanta qualidade de vida à população e preservação ambiental. O saneamento básico é condição essencial para saúde pública, desenvolvimento sustentável e competitividade do município.

A implementação de um Plano Municipal de Saneamento Básico possibilitará a organização de metas e ações de curto, médio e longo prazo, contemplando investimentos necessários e garantindo que a cidade esteja preparada para enfrentar os desafios atuais e futuros. Além disso, o Plano permitirá que o município tenha acesso facilitado a recursos federais e estaduais destinados ao setor, uma vez que muitos editais exigem a existência desse instrumento de planejamento.

É igualmente importante que seja instituído um Comitê Municipal de Saneamento Básico, composto por representantes da administração pública, sociedade civil organizada, órgãos ambientais, usuários e setor técnico, para acompanhar a execução do Plano. Esse comitê terá papel fundamental na promoção da transparência, no controle social e na definição de prioridades alinhadas às reais necessidades da população.

Dessa forma, a elaboração do Plano e a criação de um Comitê de acompanhamento representam medidas estratégicas para que Primavera do Leste avance de forma planejada, garantindo qualidade de vida, respeito ao meio ambiente e gestão eficiente dos serviços públicos.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)